

INDICAÇÃO Nº 388/11

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um ponto de ônibus, com banco e cobertura, na Praça Pedro Maia da Silva ou em frente à mesma, localizada no Loteamento Parque Agrinco, Bairro do Lambari.

Justificativa

A presente Indicação reitera os seguintes termos daquela de nº 239/09, até o momento não atendida pela Municipalidade:

"A Praça Pedro Maia da Silva, localizada no Loteamento Parque Agrinco, Bairro do Lambari, é um ponto estratégico para os seus moradores tomarem ou descerem dos ônibus que fazem a linha Centro-Bairro ou vice-versa. Assim, se reivindica a implantação de um ponto de ônibus, dotado de cobertura e banco, naquele local ou em frente ao mesmo, para que possam os moradores daquele loteamento aguardar confortavelmente a sua condução e mais próximos às suas residências. Por vir a beneficiar a comunidade moradora do Loteamento Parque Agrinco, no Bairro do Lambari, espera-se venha o Executivo Municipal a atender a presente reivindicação."

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2011

José Francisco da Fonseca
Vereador